

Willian Douglas Guilherme  
(Organizador)

# A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas 2



 **Atena**  
Editora  
Ano 2019

Willian Douglas Guilherme  
(Organizador)

# A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas 2

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Natália Sandrini e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P964 A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas 2 [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-293-7

DOI 10.22533/at.ed.937192604

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Ciências sociais – Pesquisa – Brasil. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.

CDD 307

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Os textos são um convite a leitura e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, particulares e públicas, federais e estaduais, distribuídas entre vários estados, socializando o acesso a estes importantes resultados de pesquisas.

Os artigos foram organizados e distribuídos nos 5 volumes que compõe esta coleção, que tem por objetivo, apresentar resultados de pesquisas que envolvam a investigação científica na área das Ciências Sociais Aplicadas, sobretudo, que envolvam particularmente pesquisas em Administração e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Direito, Planejamento Rural e Urbano e Serviço Social.

Neste 2º volume, reuni o total de 24 artigos que dialogam com o leitor sobre temas que envolvem direito e educação, direito social, currículo escolar, desafios gerenciais, gestão de segurança, trabalho e saúde, relatos de experiência, tecnologias, homofobia, educação especial e “jovens rurais”. São temas diversos que propõe um olhar mais amplo dentro das possibilidades das Ciências Sociais Aplicadas.

Assim fechamos este 2º volume do livro “A produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas” e esperamos poder contribuir com o campo acadêmico e científico, trabalhando sempre para a disseminação do conhecimento científico.

Boa leitura!

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL À LUZ DA NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nilsen Aparecida Vieira Marcondes Elisa Maria Andrade Brisola Edna Maria Querido de Oliveira Chamon	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9371926041</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>21</b>
A ESCOLA E A EDUCAÇÃO DE MENINAS NA PERSPECTIVA DE MARY DASCOMB	
Jamilly Nicácio Nicolete	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9371926042</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>34</b>
A PROMOÇÃO DO DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO DECOLONIAL PELA ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR DE NILÓPOLIS NO DESFILE DE 2018: CRÍTICA LITERÁRIA E SOCIAL	
Aline Lourenço de Ornel Andreia Lourenço de Ornel	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9371926043</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>49</b>
APONTAMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO NO ATUAL CONTEXTO BRASILEIRO E O CURRÍCULO ESCOLAR	
Solange Aparecida de Souza Monteiro Paulo Rennes Marçal Ribeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9371926044</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>61</b>
CAPITAL INTELECTUAL COMO FATOR PARA OBTENÇÃO DE VANTAGENS COMPETITIVAS	
Danilson Costa do Nascimento Gilson Scholl Pires	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9371926045</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>69</b>
CURRÍCULO E RESISTÊNCIA: MEDITAÇÃO E PRÁTICAS ORIENTAIS NA ESCOLA	
Kátia Batista Martins Julia Salido Alves Paula Negreiros de Azeredo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9371926046</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>81</b>
DESAFIOS GERENCIAIS DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA CONSIDERANDO O NOVO REGIME FISCAL, O AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA E A VARIAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES	
Jefferson Davi Ferreira dos Santos Murilo Mac Cord Medina	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9371926047</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>100</b>
DESCOBRINDO A SI MESMO: COMO A IMAGEM CORPORAL CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE NA ADOLESCÊNCIA?	
Camila Ribeiro Menotti	
DOI 10.22533/at.ed.9371926048	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>106</b>
EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE NAS ESCOLAS EM PORTUGAL: ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE SUA TRAJETÓRIA E SUAS AÇÕES	
Ana Cláudia Bortolozzi Maia Teresa Vilaça	
DOI 10.22533/at.ed.9371926049	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>120</b>
FERRAMENTAS E TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS APLICADAS NA GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
Ana Lúcia Andrade Tomich Ottoni Altamir Fernandes de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.93719260410	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>138</b>
GENERIFICAÇÃO PATRIARCAL: DISTINÇÃO E GÊNESE SÓCIO-HISTÓRICA DO CAMPO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	
Ana Tereza da Silva Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.93719260411	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>154</b>
JUVENTUDE, TRABALHO E EDUCAÇÃO	
Roseane de Aguiar Lisboa Narciso	
DOI 10.22533/at.ed.93719260412	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>166</b>
O CONSUMO DE STATUS E SUA RELAÇÃO COM A FELICIDADE SOB A ÓTICA DE ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	
Alexandre Cappellozza Glauco Carvalho Campos Maria da Conceição Medeiros Raquel Teixeira Vianna de Paula Rogério Teixeira de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.93719260413	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>179</b>
O CUIDADO INDIVIDUALIZADO AO PACIENTE HOMOSSEXUAL PORTADOR DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Alexia Camargo Knapp de Moura Juliana de Paula Teixeira Karen Domingues Gonzales Lílian Moura de Lima Spagnolo	
DOI 10.22533/at.ed.93719260414	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>194</b>
O IMPACTO DA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	
Paula Zanforlin Camargo	
Ana Beatriz Pereira	
Eliane Cristina de Antonio	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260415</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>200</b>
O SILENCIAMENTO DA ESCOLA FRENTE A HOMOFOBIA	
Helder Júnio de Souza	
Adla Betsaida Martins Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260416</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>213</b>
REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICO-PARTICIPATIVA NA ESCOLA PÚBLICA	
Andrea Oliveira D'Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260417</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>223</b>
REFLEXÕES SOBRE CIBERCULTURA E EDUCAÇÃO	
Ivan de Freitas Vasconcelos Junior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260418</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>228</b>
ROUSSEAU: A CUMPLICIDADE ENTRE NATUREZA E PATRIARCADO NA EDUCAÇÃO DE SOFIA	
Letícia Machado Spinelli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260419</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>240</b>
TECNOLOGIAS MÓVEIS: OS IMPACTOS NA INTERAÇÃO SOCIAL E NO PROCESSO COMUNICACIONAL	
Briza Martins	
Guilherme Juliani de Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260420</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>252</b>
TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA COM O USO DA SOFT SYSTEM METHODOLOGY (SSM): RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Patricia Rodrigues Miziara Papa	
Valéria Tomas de Aquino Paracchini	
Dyjalma Antonio Bassoli	
Thiago Henrique de Moraes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260421</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>268</b>
UM MODELO TÁTIL DA TABELA PERIÓDICA: O ENSINO DE QUÍMICA PARA ALUNOS CEGOS NUM CONTEXTO INCLUSIVO	
Sandra Franco-Patrocínio	
Jomara Mendes Fernandes	
Ivoni Freitas-Reis	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260422</b>	

<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>278</b>
UMA EXPERIENCIA DE INTEGRAÇÃO ENTRE FACULDADE DE TECNOLOGIA E EMPRESA GERANDO PROJETOS DE MELHORIA NA FORMAÇÃO DO TECNOLOGO	
Anna Cristina Barbosa Dias de Carvalho	
Luciano José Dantas	
Fabio Conte	
Elaine Cristine de Souza Luiz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260423</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>288</b>
VISIBILIDADE DE JOVENS RURAIS: “ACREDITO É NA RAPAZIADA”	
Ana Maria do Nascimento	
Ercília Maria Braga de Olinda	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260424</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>303</b>
O CONTRABANDO DE CIGARROS NA FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI	
Amanda Caroline Schallenberger Schaurich	
Andressa Braga da Silva	
Graziele Aparecida Carneiro Wille	
Lucimara Fátima de Macedo Savitraz	
Carla Liliane Waldow Esquivel	
<b>DOI 10.22533/at.ed.93719260425</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>307</b>

## EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE NAS ESCOLAS EM PORTUGAL: ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE SUA TRAJETÓRIA E SUAS AÇÕES

### Ana Cláudia Bortolozzi Maia

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências, Departamento de Psicologia, Bauru- São Paulo; Brasil.

### Teresa Vilaça

Universidade do Minho. Instituto de Educação. Centro de Investigação em Estudos da Criança. Braga- Minho; Portugal.

Este artigo baseia-se na pesquisa de pós-doutorado da primeira autora realizado na Universidade do Minho, sob supervisão da segunda autora, com financiamento da FAPESP- Processo 2016/14382-0.

**RESUMO:** Este artigo apresenta uma revisão da literatura para descrever o processo legal e prático de educação em sexualidade nas escolas de Portugal. Os objetivos foram analisar a trajetória política até a regulamentação da Lei 60/2009 que propõe a obrigatoriedade da educação em sexualidade nas escolas em Portugal, localizar e descrever estudos sobre a implementação de programas vinculados a proposta da lei e tecer considerações sobre a educação em sexualidade em Portugal, comparando-a com o tema no Brasil. O texto está organizado em três eixos de conteúdo: (1) Educação em Sexualidade: processo informal e formal; (2) Educação em Sexualidade nas escolas de Portugal; (3) Apontamentos sobre a Educação em Sexualidade nas escolas de

Portugal em relação à realidade brasileira. As discussões sobre a implementação da educação em sexualidade nas escolas vão além das perspectivas morais e individuais e os contextos culturais e históricos devem ser considerados para compreender as políticas públicas. Conclui-se que eventuais recomendações, mesmo no âmbito legal, como é o caso de Portugal, não garantem a efetividade de ações em educação em sexualidade de modo abrangente, social e crítico, sobretudo pela necessidade de melhor formação nesta área para os professores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação em sexualidade. Escola. Portugal.

**ABSTRACT:** This paper presents a review of the literature to describe the legal and practical process of sexuality education in schools in Portugal. The aim were to analyze the political trajectory until the regulation of Law 60/2009 that proposes the compulsory sexuality education in schools in Portugal, to locate and describe studies on the implementation of programs linked to the proposal of the law and to make considerations on sexuality education in Portugal comparing it with the theme in Brazil. The text is organized in three axes of content: (1) Sexuality Education: informal and formal process; (2) Sexuality education in schools in Portugal; (3) Notes about sexuality education in the schools of Portugal in relation to the

Brazilian reality. It is concluded that discussions on the implementation of sexuality education in schools go beyond moral and individual perspectives. Discussions on the implementation of sexuality education in schools go beyond moral and individual perspectives and cultural and historical contexts should be considered in order to understand public policies. It is concluded that any recommendations, even in the legal framework, as in the case of Portugal, do not guarantee the effectiveness of actions in sexuality education in a comprehensive, social and critical way, especially because of the need for better training in this area for teachers.

**KEYWORDS:** Sexuality Education. School. Portugal.

## 1 | EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE: PROCESSO INFORMAL E FORMAL

A socialização sexual implica na convivência de indivíduos com as instituições, onde se aprendem sobre as regras de relacionamentos e dos comportamentos sexuais que “controlam” as atitudes, os valores, as crenças, aquilo que devemos ou não devemos ser e fazer na vida sexual. Para garantir esse aprendizado, os agentes de socialização como a família, a escola, as igrejas e os meios de comunicação, atuam em um processo de educação a que todos/as nós estamos expostos/as constantemente por meio dos “discursos”, implícitos e explícitos nas imagens, textos, filmes, arte, literatura, músicas, propagandas, novelas, etc. (MAIA, 2011; MAIA; RIBEIRO, 2011; MATOS, 2010).

Compartilhamos e adotamos a definição da UNESCO (2014, p.54), que vai nesta direção e diz que a educação em sexualidade

pode ser entendida como toda e qualquer experiência de socialização vivida pelo indivíduo ao longo do seu ciclo vital, que lhe permita posicionar-se na esfera social da sexualidade. A educação em sexualidade está presente em todos os espaços de socialização: família, escola, igreja, pares, trabalho, mídia, mas ocorre de forma pulverizada, fragmentada e dissociada de um plano de sociedade inclusiva.

Assim, somos “educados sexualmente” desde que nascemos e ao longo de todo o desenvolvimento, especialmente pela socialização primária e familiar e, depois, pelas influências de discursos diversos: religiosos, midiáticos, sexistas, militantes, radicais, feministas, científicos, artísticos etc. (NODIN, 2002; MATOS; REIS; RAMIRO; RIBEIRO; LEAL, 2014).

Por outro lado, parte desse processo educativo pode ser entendido como uma proposta formal e organizada que oferecem informações sobre a sexualidade e que, sabemos, pode ocorrer com diferentes intenções: profiláticas, moralistas, libertárias, etc. Esse processo, focalizado em metas, estratégias de ação e avaliação, como aponta Nodin (2002, p.79), é “intencional, que ocorre em contexto escolar e que pode ser integrada nos currículos escolares”.

Neste sentido, apesar da educação sexual ocorrer constantemente em todos os contextos sociais, mesmo que informalmente, acreditamos ser a escola o ambiente mais recomendável para uma educação em sexualidade organizada, planejada e

sistematizada, com conteúdos e objetivos coerentes com as faixas etárias dos/as alunos/as e pertinentes às metas eficazes e relevantes. Segundo a Unesco (2010), é na escola que se espera a parceria de trabalho entre educadores, familiares e profissionais da saúde, o que aumentaria a eficácia de uma proposta de educação em sexualidade. Além disso, em muitos países crianças e adolescentes permanecem nas escolas durante um longo tempo de suas vidas e, nesse período, desenvolvem amizades, relacionamentos amorosos e vivenciam suas primeiras experiências sexuais e seus educadores/as os acompanham durante esse período de desenvolvimento humano.

A Unesco (2010) defende que a educação em sexualidade é um meio de prevenção e promoção de saúde sexual para jovens, a partir dos altos índices de infecções sexualmente transmissíveis, como a Aids, bem como abusos e violências sexuais. Desde 2008 a implementação da educação sexual tem acontecido em vários países, tais como China, Líbano, Nigéria, Quênia, Vietnã, além de países da América Latina e Caribe, em que é alta a população vulnerável.

Embora não seja realista esperar que um programa educacional, isoladamente, possa eliminar o risco do VIH e outras DSTs, da gravidez indesejada, e da atividade sexual coerciva ou abusiva e exploração sexual, programas adequadamente planejados e implementados podem reduzir alguns desses riscos e as vulnerabilidades subjacentes (...) programas efetivos podem: reduzir informações errôneas; aumentar conhecimentos corretos; esclarecer e fortalecer valores e atitudes positivas; aumentar habilidades de tomar decisões informadas e de agir segundo as mesmas; melhorar percepções sobre grupos de pares e normas sociais; e aumentar a comunicação com pais ou outros adultos de confiança (UNESCO, 2010, p.2-3).

A UNESCO (2010) avalia as propostas de educação em sexualidade implementadas em diferentes contextos e observa a redução dos índices de risco em práticas sexuais e/ou início da vida sexual, concluindo a efetividade, em longo prazo, das habilidades de autoproteção desenvolvidas nos jovens. Ou seja, evidenciam-se os benefícios para todos/as os/as alunos/as, quando se assume nas escolas, programas educativos sobre sexualidade.

## **2 | EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE NAS ESCOLAS DE PORTUGAL**

A implementação de propostas pedagógicas de educação em sexualidade nas escolas a partir de paradigmas coletivos e sociais depende, em grande parte, de uma retaguarda governamental e, assim como em outros países, há uma série de acontecimentos, decretos, ações contextuais e históricos que culminam na defesa (ou não) da regulamentação em lei da educação em sexualidade nas escolas.

Em Portugal, Vilaça (2013) cita sete marcos sociopedagógicos que registram o caminho das políticas públicas para a implementação da educação em sexualidade nas escolas, sendo esses

a emergência da educação sexual na pré-democracia (início da década 70); a educação para a saúde e sexualidade no despertar do estado de direito democrático (meados da década 70); a emergência da educação sexual na comunidade escolar como um direito do cidadão (década 80); a consolidação do programa de promoção e educação para a saúde na comunidade escolar (década 90); a acelerada evolução da legislação sobre educação sexual como uma componente da promoção da saúde (transição para o ano 2000); e a consolidação da educação sexual na comunidade escolar (primeira década após a viragem do milênio) (VILAÇA, 2013, p.245).

Reis e Vilar (2004) contam que em Portugal debates públicos sobre a legalização do aborto, ocorridos entre os anos 1978 e 1984, foram muito polêmicos e a postura do governo diante desta discussão foi investir em planejamento familiar e em educação sexual o que, segundo Vilaça (2013), marcou a responsabilidade assumida pelo governo sobre a saúde sexual e reprodutiva da população no campo da educação.

A partir de 1986, discussões sobre a promoção da saúde junto a importantes organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (ONU) ampliou a defesa da saúde em todos os contextos, isto é, defendeu-se uma educação para a saúde não só nos serviços de saúde, mas também em ações dentro das escolas. Assim, o Gabinete Regional para a Europa junto com a Organização Mundial de Saúde (OMS), formaram a Rede Europeia de Escolas Promotoras de Saúde.

Na década de 90, as preocupações para a promoção da saúde na comunidade escolar, ficaram evidentes em várias ações, tais como: a Lei de Bases da Saúde, o Programa de Promoção e Educação para a Saúde (PPES), em 1993, visando a prevenção do uso de drogas e a infecção do HIV; a adesão do país à “Rede Europeia de Escolas Promotoras de Saúde” (REEPS), em 1994 e o projeto “Viva a Escola”, apresentado nas escolas em 1995, ano em que Portugal aderiu às Escolas promotoras de Saúde e a Direção-Geral da Educação portuguesa publicou o PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PAPES), acompanhando as diretivas da OMS para orientar as escolas em diferentes áreas temáticas: “Saúde mental e prevenção da violência”, “Educação alimentar e atividade física”, “Comportamentos aditivos e dependências”, “Afetos e educação para a sexualidade” (<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>)

Mais especificamente sobre no projeto “*Afetos e Educação para a Sexualidade*” defende-se que a sexualidade é essencial na educação para a saúde e que o domínio de conhecimentos pode desenvolver atitudes preventivas, especialmente, contra o contágio de infecções sexualmente transmissíveis.

Em 1999, o Ministério da Educação Português criou Grupos Técnicos de Promoção para a Saúde (GTPES), estabelecendo parceria entre a educação e a saúde na atuação de áreas consideradas prioritárias: “alimentação, saúde oral, sexualidade, segurança, vacinação, prevenção do uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas e da SIDA” (VILAÇA, 2013, p.260) e a legislação sobre o direito à saúde sexual e reprodutiva (Lei n. 120/1999) reforçou a necessidade de planejar ações educativas sobre saúde sexual nas escolas. Em outubro de 2000, essa Lei foi regulamentada

(Decreto-Lei n. 259/2000) e nesse mesmo ano a Secretaria de Estado da Educação e Inovação, por meio da Comissão de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde (CCPES), publicou o documento: *“Linhas orientadoras da Educação Sexual em Meio Escolar”* destinado às escolas, apresentando conteúdos, metodologias e estratégias para embasar a elaboração de programas de educação em sexualidade em cada ciclo escolar e

estabeleceu que cada escola deveria integrar no seu projeto educativo uma componente de ES, a qual se deveria concretizar no plano de trabalho de cada turma. Optou-se, deste modo, por uma transversalidade da ES nas escolas e apostou-se no envolvimento de alunos, pais e encarregados de educação, e associações. Foi ainda dado relevo à formação de professores (MATOS et al., 2014, p.337).

Em 2001, o Decreto-Lei no 6/2011 estabeleceu novas áreas curriculares. Uma delas foi a *“Área de Projeto e a Formação de Cidadania”*. Até 2005, a Promoção e Educação para a Saúde nas escolas dependia da adesão, por parte das escolas à Rede Nacional de Escolas Promotoras da Saúde (RNEPS), ao submeter um projeto de Educação para a Saúde à Comissão de Coordenação do Programa de Educação para a Saúde (CCPER). A partir dessa data, tornou-se obrigatória a inclusão da área da Educação para a Saúde no Projeto Educativo de Escola deixando essa Comissão de existir, e tornando-se, implicitamente, todas as escolas “Escolas Promotoras de Saúde”.

Em 2005, o Ministério da Educação criou o GTES- Grupo de trabalho de Educação Sexual (Despacho n. 19737/2005) para organizar um Programa de Educação para a Saúde (PES), incluindo: alimentação, atividade física, consumo de substâncias psicoativas, sexualidade/saúde sexual e reprodutiva e saúde mental e violência. Este grupo, ainda, organizou uma proposta básica para cada área, lançou e incentivou a elaboração de projetos nas escolas, compartilhou experiências e emitiu um Relatório Final, cujos princípios e conclusões foram aprovados e reafirmados pelo Ministério da Educação (MATOS et al., 2104, p.337).

Tal como já defendido nos Relatórios Preliminar e de Progresso, continuaram a defender que a educação para a saúde deve ser considerada obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino e integrar o Projeto Educativo da escola, contemplando as seguintes áreas de acordo com as especificidades da escola: alimentação e atividade física; consumo de substâncias psicoativas, tabaco, álcool e drogas; sexualidade e infecções sexualmente transmissíveis, com relevância para a prevenção da SIDA; violência em meio escolar/ saúde mental. Nesta perspectiva, a educação sexual deverá existir em todas as escolas, em articulação com as estruturas da saúde, abordada de acordo com a idade dos/as alunos/as, através de ações com continuidade, organizadas segundo a metodologia de projeto. Este Relatório propôs um programa mínimo e obrigatório de educação sexual para todos os/as estudantes, consoante a fase dos estudos, com avaliação de conhecimentos obrigatória, onde a participação ativa dos/as estudantes e a opinião e colaboração dos/as encarregados/as de educação são essenciais (VILAÇA, 2013, p.246).

Após toda esta trajetória, seguindo uma tendência na Europa que defendia a educação em sexualidade como uma obrigatoriedade nas escolas a partir dos

argumentos da OMS, Portugal implementou a Lei no 60 de 2009 (PORTUGAL, 2009), para que a educação em sexualidade tornasse obrigatória a todos os alunos matriculados no ensino básico e secundário - exceto na educação pré-escolar - em todos os estabelecimentos da rede pública e privada de Portugal (DUARTE; MEIRELES-COELHO, 2011; MATOS et. al., 2104; RIBEIRO; PONTES; SANTOS, 2013).

O parecer do Conselho Nacional de Educação (2009) sobre a proposta de Lei argumenta, dentre outras questões, que

no âmbito da educação sexual a tendência para incluir no âmbito da educação para a saúde tem sido a mais valorizada e implementada em escolas portuguesas, privilegiando a dimensão biológica, em detrimento de outras dimensões, igualmente importantes, como as de natureza afectiva, cultural, social, ética e jurídica. (...) a educação sexual em meio escolar é uma componente da área de formação pessoal e social, segue uma abordagem interdisciplinar e inscreve-se no projeto educativo de escola, tendo vindo a ser implementada de acordo com um modelo transdisciplinar que usa os diversos espaços curriculares no interior das escolas dos ensinos básico e secundário (áreas curriculares disciplinares, áreas curriculares não disciplinares e áreas de complemento/enriquecimento curricular). Por outro lado, o Ministério da Educação estabelece, para o ensino básico, que na área de projeto e na formação cívica devem ser desenvolvidas competências da componente da formação pessoal e social, com a inclusão obrigatória da educação para a saúde e sexualidade, de entre mais dez domínios (VILAÇA, 2013, p. 277-278).

Em abril de 2010, a Portaria nº 196-A2010 regulamentou a Lei nº 60/2009, resumidamente comentada por Vilaça (2013) da seguinte forma:

Os conteúdos da educação sexual são desenvolvidos no quadro das áreas curriculares não disciplinares e devem respeitar a transversalidade inerente às várias disciplinas, integrando-se igualmente nas áreas curriculares disciplinares (...) Em síntese, o quadro legislativo atual torna obrigatória a inclusão da educação sexual no ensino básico e secundário (do 1º ao 12º anos de escolaridade), num programa para a promoção da saúde e da sexualidade humana, no âmbito do conceito de uma escola promotora de saúde, na qual será proporcionada informação adequada sobre a sexualidade humana (...) Esta área da formação global dos/as alunos/as, deve ser integrada no Projeto Curricular da Escola e das Turmas. O modelo curricular dominante preconizado é transdisciplinar e poderá ser desenvolvido integrado nas disciplinas e de forma interdisciplinar (áreas curriculares disciplinares) ou na Área de Projeto, (recentemente extinta) e Formação Cívica (áreas não disciplinares).(VILAÇA, 2013, p.284).

Segundo Duarte e Meireles-Coelho (2011, 235) o avanço demonstrado na Lei no 60/2009 foi considerar a educação em sexualidade antes bem marcada pelo modelo restrito de sexualidade relacionada às questões sexuais e reprodutivas, para um modelo mais abrangente baseado na complexidade que é a construção social da sexualidade, dando importância aos sentimentos e afetos e à dimensão ética em uma “área de formação pessoal e social”, como a sexualidade.

Matos e Sampaiot (2010) comentam que houve reações dos portugueses contrários à educação em sexualidade nas escolas, com argumentos de que “falar de sexualidade aos adolescentes poderia incentivá-los precocemente ao exercício da prática sexual” ou que “os pais seriam as melhores pessoas a conversarem sobre sexualidade com seus filhos”. Entretanto, em um estudo junto a 4877 alunos/as do

6º, 8º e 10º anos escolares em todo o território português, os autores observaram, dentre outros dados, que “os jovens querem falar de sexualidade, têm dúvidas a esse respeito e valorizam este tema como relevante nas suas vidas” (p.176). 57,2% dos jovens consideram que “não correm risco” de serem infectados pelo HIV e 26,7% “não sabem”, mostrando-se vulneráveis às infecções sexualmente transmissíveis e que, provavelmente, são negligentes às práticas preventivas. Os autores concluem que os jovens dialogam mais com os colegas do que com os professores na escola, como deveriam e que pais e educadores deveriam trabalhar em parceria e defendem uma escola em Portugal que propicie uma educação em sexualidade promotora de saúde.

Atualmente a educação em sexualidade na legislação em Portugal encontra-se no âmbito da educação para a cidadania e há uma referencial para a educação em saúde que inclui a educação em sexualidade, pois a preocupação do governo português responde aos compromissos assumidos com vários órgãos nacionais e internacionais que convergem para uma perspectiva de Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável (PORTUGAL, 2017). A educação para a Cidadania organiza-se em três grupos, sendo o primeiro obrigatório para todos os níveis e ciclos escolares, o segundo para pelo menos dois ciclos do ensino básico e o terceiro como uma opção, em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo: Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico). 2.º Grupo: Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); Media; Instituições e participação democrática. Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco. 3.º Grupo: Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado. Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo). (PORTUGAL, 2017, p.6-7).

Ribeiro, Pontes e Santos (2013) fizeram uma análise comparativa entre a legislação e a literatura sobre educação sexual em Portugal: as finalidades, o projeto educativo de escola, o projeto de educação em sexualidade na turma, o corpo docente, a comunidade escolar, as parcerias e a carga horária. Nesta pesquisa, os autores destacam que os jovens alunos têm vários interesses e necessidades diferentes e que é importante considerar a integração dos valores e crenças e a Lei 60/2009 prevê a elaboração pelos professores do projeto de educação em sexualidade considerando a relevância em ouvir os alunos, suas necessidades e interesses, mesmo que se tenha um planejamento prévio.

Quanto à participação da comunidade escolar, a literatura enfatiza a importância dos familiares confiarem no programa de educação em sexualidade, envolverem-se na elaboração do currículo, cooperarem com o programa, visando haver uma coerência entre a educação informal na família, e a formal na escola. No entanto, na legislação portuguesa, essa participação parece limitada apenas na possibilidade da

família opinar, na fase da elaboração. Já as parcerias de profissionais junto à escola, em que deveriam fazer parte da equipe pessoas “especialistas” para a elaboração e a realização das atividades propostas, a legislação portuguesa não explicita de quem seria a participação mais ativa, nem as definições de suas funções (RIBEIRO; PONTES; SANTOS, 2013).

Vilaça (2007) aponta que a maioria dos professores que já tinham atuado com educação em sexualidade referiu-se as atividades nas disciplinas de Ciências Naturais, Ciências da Terra e da Vida. 18,4% dos 87 professores entrevistados realizaram o projeto, por ser “obrigatório” e 11,5% porque precisavam desenvolver essa atividade como requisito de uma formação que frequentaram. A autora conclui que: a educação em sexualidade naquela ocasião acabava por ficar no domínio de professores/as de ciências, desenvolvidos a partir das disciplinas, predominando o uso de métodos expositivos de informações, sem a participação ativa dos alunos/as.

Segundo Ribeiro, Pontes e Santos (2013), as características desejáveis para um professor que assuma a educação em sexualidade são: capacidade de se relacionar e de se comunicar com os jovens, sentir-se confortável para dialogar sobre a sexualidade, compromissar-se com os direitos dos jovens, respeitar os valores das outras pessoas, ter auto reflexão sobre suas atitudes diante da sexualidade e sobre as normas e valores sociais, ensinar o currículo proposto, utilizar de metodologias de aprendizagem participativas, acreditar nos princípios e benefícios da educação em sexualidade, contar com o apoio da comunidade escolar e receber supervisão. No entanto, essas características não são consideradas na legislação portuguesa, porque nela

apenas prevê possibilidade do docente regular, ou seja de um docente não especializado nesta área. (...) Os critérios de escolha dos docentes para desempenho destes cargos estão definidos na Portaria 196-A/2010, artigo 7o, mas não correspondem aos referidos pela literatura, pois, para a designação do docente coordenador da educação para a saúde, considera-se a formação, experiência e desempenho do cargo de director de turma e, para a constituição da equipa de educação para a saúde, o critério de desempenho de cargo de director de turma ou de docentes de escolas do 1o ciclo. O estabelecimento de uma equipa interdisciplinar de educação para a saúde, incluindo a ES, poderá representar a estrutura de apoio e proporcionar também alguma supervisão, que a literatura sugere, mas que não é evidente nem na legislação, nem na realidade das escolas (RIBEIRO; PONTES; SANTOS, 2013, p.190).

Os/as alunos/as são pessoas importantíssimas no processo da educação em sexualidade nas escolas. Ribeiro, Pontes e Santos (2013) apontam que a participação dos jovens, explicitando as expectativas, participando efetivamente das atividades e realizando avaliações sobre o programa, aumentam a qualidade da educação em sexualidade, embora na lei, essa participação ainda seja tímida e passiva. Uma estratégia importante que poderia colaborar para a participação dos alunos é a chamada “educação por pares”, em que o público-alvo (alunos/as) também passa a ser parceiro nessa educação. Os pares não substituem os educadores adultos e devem receber

treinamento antes de assumirem a formação de seus colegas. Acredita-se que os jovens líderes podem ser mais significativos e eficazes na relação educativa junto aos seus pares quando o assunto envolve a sexualidade.

Estes autores concluem que

existem pontos que estão de acordo com as indicações da literatura, como as finalidades e a carga horária. Nos restantes pontos parece existir alguma indefinição nas indicações da legislação, nomeadamente no projeto de educação sexual na turma, na participação a comunidade escolas e nas parcerias. Por outro lado, e no que respeita ao projeto educativo de escola, a abordagem é muito mais restrita face ao que é proposto pela literatura. Em desacordo com a literatura parecem estar as indicações relativas ao pessoal docente, cujas características individuais e disponibilidade deviam ser mais consideradas na sua integração neste tipo de projetos. Ainda assim, consideramos que esta legislação permite a efetiva implementação da ES nas escolas portuguesas, sendo agora necessário e urgente transportar as suas orientações para a prática (RIBEIRO; PONTES; SANTOS; 2013, p.196).

Após cinco anos da Lei 60/2009 estar vigente no país, Matos et. al. (2014) avaliaram a educação em sexualidade nas escolas portuguesas e afirmaram que ela estava sendo realizada com os conteúdos e com a carga horária indicada. Os professores investigados afirmaram ser favoráveis à educação em sexualidade, mas consideram-se sobrecarregados de trabalho e pouco reconhecidos para assumirem mais atividades para cumprir essa Lei. Reclamam que têm que despende tempo das aulas curriculares e acabam por contratar equipas de fora da escola. Já os alunos queixam-se que os temas são sempre os mesmos em todos os anos e que eles poderiam estar mais envolvidos nas atividades. Em geral, professores/as, alunos/as e pais, sugerem que o tema seja oferecido com progressão ao longo dos ciclos escolares e que os conteúdos não se limitam aos aspectos da biologia (reprodução humana, infecções, etc.). Os autores reiteram a prioridade da educação em sexualidade nas escolas, mas recomendam a formação dos pais, de técnicos e de professores/as envolvidos diretamente nos programas propostos.

Recomenda-se um forte investimento na formação de técnicos na área da educação sexual que inclua uma formação-base, quer a nível dos Centros de Formação de Professores, quer a nível das Instituições do Ensino Superior (Formação Inicial de Professores e Formação pós-graduada) e uma formação contínua, em todos os casos articulando uma parte teórica com uma componente de supervisão em serviço (MATOS et.al., 2014, p.354).

Para Silva e Carvalho (2014) a Lei 60/2009 baseia-se num modelo de promoção de saúde, que “valoriza a sexualidade e a afetividade entre as pessoas, respeitando a sociedade plural portuguesa” (p.35). Entretanto, analisando a proposta da educação em sexualidade da Lei 60/2009 e na Portaria 196ª/2010, os autores afirmam que a abordagem do corpo humano é limitada aos conhecimentos científicos sobre reprodução humana, prevenção contra as infecções sexualmente transmissíveis, gravidezes indesejadas e outros riscos.

Na mesma direção, Paulos e Valadas (2015) avaliaram o processo de educação

em sexualidade inserido no projeto pedagógico de uma escola. Os autores observaram que a disciplina de Ciências Naturais foi o espaço mais utilizado para o tema da sexualidade ser abordado e a transversalidade não foi realizada, uma realidade também observada por Vilaça (2007) antes da Lei. Quanto aos conteúdos, percebeu-se a vertente da prevenção e apesar de tratarem de sentimentos e as atitudes, a abordagem principal foi a médico-preventiva. Além disso, não havia avaliação das ações realizadas. Algumas variáveis explicam as limitações relatadas, tais como, tempo, espaço e formação. E as autoras concluem que o estudo contribuiu

para compreender a importância do envolvimento do MEC e da comunidade educativa, nomeadamente no sucesso da sua implementação e dinamização. (...) o MEC deve assegurar uma intervenção ativa na prossecução da ES, de forma a que os professores não se sintam cansados e sozinhos neste percurso, mas Tb as famílias devem envolver-se mais na educação e na relação com a escola (...) Igualmente os alunos devem desempenhar um papel mais ativo, sobretudo através do seu envolvimento no processo de ensino/aprendizagem, parecendo-nos indispensável uma abordagem pedagógica realizada em contextos curriculares e extracurriculares, numa lógica interdisciplinar (PAULOS;VALADAS, 2015, pp.174-175).

No Programa do Governo Português para o ano de 2017-2018, uma das ações referiu-se a uma proposta da Direção Geral da Educação que foi implementada (Decreto-lei no 55/2018, de 6 de julho) nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo e nos anos de continuidade e que integravam o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PACF).

O fato é que a Lei ainda vigora e são muitas as ações, atividades, propostas, mas ainda são escassas as avaliações desses processos, bem como estudos mais aprofundados sobre a atuação do professor. Segundo Paulos e Valadas (2015), o futuro da educação em sexualidade no país é incerto na medida em que

a continuação e o sucesso da educação sexual em contexto escolar parecem depender das convicções e da vontade dos professores que consideram importante abordar e integrar a ES nos conteúdos disciplinares, e que as limitações à sua prossecução passa falta de formação, de experiência e de á vontade dos docentes nesta área (PAULOS; VALADAS, 2015, p.174)

A Lei que regulamenta a educação em sexualidade nas escolas de Portugal também considera todos os envolvidos na escola: comunidade, alunos/as, familiares e o importante papel dos professores/as, “no desenvolvimento dos projetos nas escolas e na procura de formação continuada em educação sexual e o desenvolvimento de coparcerias” (VILAÇA, 2013, p.285). Diante desta Lei, o Ministério da Educação em Portugal têm tentado garantir aos professores que eles recebam a formação para atuar com a educação para a saúde e educação em sexualidade nas escolas; mas é importante considerar a modalidade desta formação, almejando ser ela transformadora e emancipatória, teórica e prática, com supervisão de especialistas (VILAÇA, 2010).

### 3 | APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE NAS ESCOLAS DE PORTUGAL EM RELAÇÃO À REALIDADE BRASILEIRA

Tanto em Portugal, como no Brasil, as primeiras iniciativas de educação em sexualidade nas escolas, basearam-se nas preocupações com as questões de saúde: prevenção do contágio de infecções sexualmente transmissíveis e/ou ocorrências de gravidezes indesejadas. Mesmo que haja propostas de trabalho de educação em sexualidade que explicitem objetivos mais amplos e sociais, a ênfase ainda recai em uma noção de sexualidade biológica, restritiva aos cuidados individuais.

No Brasil, até recentemente um documento marcante foi o volume 10 dos Parâmetros Curriculares Nacionais, um referencial que propunha a educação em sexualidade de modo transversal, a partir de três blocos temáticos: corpo, gênero, DST, mas que pouco foi considerado como um referencial para a construção de projetos políticos pedagógicos das escolas brasileiras e nunca chegamos a estabelecer a educação em sexualidade como lei, como temos em Portugal.

Nesta última década, a discussão sobre a diversidade sexual, políticas de combate à homofobia nas escolas, etc. mostrou-se mais atuante no Brasil, com projetos e programas vinculados ao Ministério da Educação. Em Portugal, não nos parecer ser esse tema tão evidente em políticas públicas sobre a diversidade sexual na escola, ou porque não seja um tema ainda relevante, ou porque não se tem registros de exclusão e de violência contra gays, lésbicas, transexuais e transgêneros tão alarmantes como os que encontramos no Brasil. Se não forem esses os casos, nossa hipótese para um maior silenciamento sobre diversidade sexual e gênero nas escolas de Portugal, em relação ao Brasil, é ser menor a organização de grupos de luta por direitos, o que pode ser um fator influente para que os preconceitos e as violências sejam mais invisibilizados.

Em Portugal, em decorrência da lei, há propostas de formação continuada para os professores, vinculando-se essa formação a benefícios na carreira. No Brasil, a formação continuada nesta área não é obrigatória, embora existam alguns programas oferecidos pelo governo ou pelas universidades, mas que dependem da iniciativa individual e disponibilidade de tempo e de recursos financeiros dos professores. De qualquer forma, nos dois países, coloca-se nas mãos do professor a responsabilidade por atuar na educação em sexualidade com seus alunos, sem lhes oferecer uma formação mais aprofundada que extrapole os domínios sobre o corpo biológico: falta uma formação mais crítica e ampliada que inclua saberes diversos: história da sexualidade, desenvolvimento humano, diversidade sexual, violência de gênero, sexualidade, cultura e religião, repressão sexual, inclusão e deficiências, etc.

Reis e Patane (2012) refletem que

(...) estarão tais documentos de tanta relevância social, nos dias atuais, efetivamente, sendo implementados e bem compreendidos por todos os envolvidos em meio escolar? A importância da discussão da temática da sexualidade, das condições

de gênero e das diversidades sexual e cultural são compreendidas como tal como parte da gestão dos currículos escolares?” (REIS; PATANE, 2012, p.33).

Reis e Patane (2012) compararam os documentos sobre educação em sexualidade nos dois países: Brasil e Portugal e analisaram quatro temas: (a) *Construção de um Estado democrático promotor de direitos, de desenvolvimento técnico-científico e da personalidade humana*: os dois países tendem a seguir os discursos internacionais que determinam as diretrizes do processo educativo para a formação de cidadãos aos estilos de vida saudáveis em relação à sexualidade. (b) *Justificativas para a inclusão da sexualidade como tema transversal nos currículos escolares*: tanto no Brasil, como em Portugal, as reformas curriculares anunciavam um “discurso emancipatório e promotor dos valores pluralistas e democráticos (p.30), no entanto, contribuiu para a perpetuação dos “dispositivos de controle conservadores da sexualidade como a biopolítica e o biopoder como formas de disciplinização dos corpos nos contextos das relações e interações humanas” (p.30). (c) *Organização e sistematização da educação sexual nas escolas*: nos dois países a sistematização das ações para a educação sexual seguia as orientações propostas por organismos internacionais, o que as autoras criticam como uma lógica econômica sobre a social; além disso, as aprendizagens propostas (competências, habilidades, etc.) acabam por representarem uma “coerção” e um controle do estado sobre a saúde dos indivíduos. (d) *Sexualidade, sociedade e relações de poder*: as propostas no Brasil e em Portugal investem, por princípio, promover direitos sociais, dentre eles direitos sexuais e reprodutivos e uma educação sexual efetiva, mas fazem isso, a partir da transmissão de habilidades e técnicas. As constituições nos dois países preocupam-se com o controle da sexualidade, em que o sexo leva a doenças e/ou a gravidezes indesejadas na juventude e suas normativas demonstram as “relações de poder que existem entre os indivíduos e as instâncias reguladoras por ser a partir dele que se decide o futuro de uma sociedade” (p.31).

Ou seja, de improviso, de boa vontade, baseado em paradigmas científicos, seguindo referenciais, documentos internacionais, respeitando-se a lei, ou de qualquer modo, a educação em sexualidade nas escolas no Brasil e em Portugal ainda significa um desafio a enfrentar para agentes escolares, professores, os/as alunos/as e seus familiares/as diante de um tema complexo e que é ainda um tabu: a sexualidade.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como base teórica Foucault (2015), compreendemos assim que estamos diante de um paradoxo: por um lado, a sexualidade escondida, camuflada, disfarçada, vivida de modo privado, sob valores pessoais e familiares, “aquilo” que não se fala... Por outro lado, a sexualidade em discurso acadêmico, relacionada apenas à saúde, aparentemente “neutra” diante de paradigmas científicos, priorizando as medidas preventivas e controle do corpo: com quem se faz sexo, quando fazê-lo, como e por quê? O que é funcional e disfuncional? O que é saudável ou não? O

que é preciso aprender sobre sexualidade na escola? Quando e que aspectos da sexualidade, deixam o domínio privado para ser “público”, legislado, regulamentado, etc.?

Além disso, os documentos divulgados pelos governos brasileiro e português sobre a educação em sexualidade nas escolas, prevê a inserção da temática como um conteúdo curricular; no entanto, não questionamos como têm se apresentado esses currículos diante da diversidade de alunos/as que existem na escola inclusiva, bem como as desigualdades que neles já existem: diferenças socioeconômicas, étnicas, culturais, religiosas, valorativas, relacionadas ao gênero, às identidades sexuais, às deficiências diversas, etc.

Atualmente, podemos inferir que nos dois países há uma estagnação quanto à educação em sexualidade nas escolas: em Portugal, apesar da lei, muitos/as professores/as comentam “cumprir uma obrigação de inserir o tema em algumas aulas de formação cívica”. No Brasil, há um grande retrocesso, a partir de discursos moralistas amedrontam os/as professores/as em falar sobre isso nas escolas.

Conclui-se que é importante conhecermos a trajetória histórica em um país sobre as discussões políticas e sociais que culminam na defesa da educação em sexualidade nas escolas. Na breve descrição que apresentamos nesse texto, pode-se perceber que em Portugal a inserção da educação em sexualidade nas escolas, como lei, foi um caminho de avanços e retrocessos; decretos, leis periféricas sobre saúde sexual, argumentos baseados na prevenção da saúde que acabaram por contribuir na discussão dessa temática e se e como ela deveria existir nas escolas portuguesas. Não foi de um dia para o outro que Portugal conquistou uma legislação sobre a educação em sexualidade nas escolas e, mesmo, considerando isso um grande avanço e um benefício para as gerações futuras ainda há muito que fazer, pois em muitas situações a lei existir tampouco garante a efetividade das ações.

## REFERÊNCIAS

DUARTE, P. M. S.; MEIRELES-COELHO, C. **Educação e literacia sexual**: representações de professores (estudo de caso). In: REIS, C. S.; NEVES, F. S. (Coords.). Livro de Atas do XI Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, Instituto Politécnico da Guarda, 30 de junho a 2 de julho de 2011, v. 4, n. 309, p. 231-236. Guarda: Instituto Politécnico da Guarda, 2011.

MAIA, A. C. B. **Inclusão e Sexualidade**: na voz de pessoas com deficiência física. Curitiba: Juruá, 2011.

MAIA, A. C. B.; RIBEIRO, P. R. M. Educação Sexual: princípios para a ação. **Doxa Revista Paulista de Psicologia e Educação**, v. 15, n. 1, p. 41-51, 2011.

MATOS, M. G. **Sexualidade, Afectos e Cultura** - gestão de problemas de saúde em meio escolar. 1ª Ed. Lisboa: Coisas de Ler Editora, 2010.

MATOS, M. G.; SAMPAIOT, D. Educação Sexual no contexto escolar em Portugal: dando voz aos alunos. **Arq Med**, v. 4, n. 5, p. 175-177, 2010.

MATOS, M. G.; REIS, M.; RAMIRO, L.; RIBEIRO, J. P.; LEAL, I. Educação sexual em Portugal: legislação e avaliação da implementação nas escolas. **Psicologia, Saúde & doenças**, v. 15, n. 2, p. 335-355, 2014.

NODIN, N. **Sexualidade de A a Z**. Lisboa: Bertrand Ed, 2002. 452p.

PAULOS, L.; VALADAS, S. T. Avaliação da implementação da Educação Sexual em contexto escolar, na região do Algarde - a perspectiva de atores educativos responsáveis pela Educação para a Saúde/ Educação Sexual. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 28, n. 2, p. 155-181, 2015.

PORTUGAL. **Lei n.º 60/2009**, 2009. Disponível em: <[https://juventude.gov.pt/MigratedResources/461000/461003\\_Lei602009.pdf](https://juventude.gov.pt/MigratedResources/461000/461003_Lei602009.pdf)>. Acesso em: 25 Set. 2017.

PORTUGAL. **Educação para a cidadania**, 2017. Disponível em: <<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>>. Acesso em: 15 Ago. 2017.

REIS, M. A. de S.; PATANE, R. de S. Políticas de Educação Sexual em meio escolar: um estudo comparativo em Portugal e no Brasil. In: REIS, M. A. de S.; ALEVATO, H. (Orgs.). **Nexus & Sexus** – perspectivas instituintes. Petrópolis, RJ: De Petrus et Alii Editora; Rio de Janeiro, RJ: FAPERJ, 2012. p. 21-35.

REIS, M. H.; VILAR, D. A implementação da educação sexual na escola: atitudes dos professores. **Análise Psicológica**, v. 4, n. XXII, p. 737-745, 2004.

RIBEIRO, J.; PONTES, A.; SANTOS, L. Conceção e implementação de um projeto de educação sexual na turma. **Revista Lusófona de Educação**, v. 23, p. 179-198, 2013.

SILVA, M. J.; CARVALHO, M. da L. Para uma educação sexual corporizada: análise situada na educação básica em Portugal. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 5, n. 2, p. 33-41, 2014.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Orientações técnicas de educação em sexualidade para o cenário brasileiro**: tópicos e objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2014.

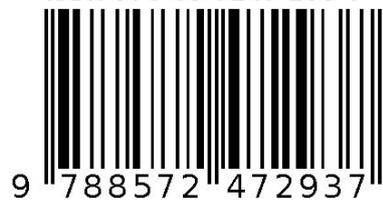
UNESCO. **Orientação Técnica Internacional sobre Educação em Sexualidade**: uma abordagem baseada em evidências para escolas, professores e educadores em saúde, v. 1. (Trad. Rita Brossard). Brasília: Unesco, Setor Educacional, 2010.

VILAÇA, T. Dos modelos de educação para a saúde tradicionais aos modelos de capacitação: abordagens metodológicas da educação sexual em Portugal do 7.º ao 12.º ano de escolaridade. **Boletín das ciências**. Asociación de Ensinantes de Ciencias de Galicia, v. 20, n. 64, p. 97-98, 2007.

VILAÇA, T. Formação contínua de professores(as) na educação em sexualidade orientada para a acção: a (auto)supervisão como processo de transformação da identidade e práticas dos(as) professores(as). In: TEIXEIRA, F.; MARTINS, I.; RIBEIRO, P. R. ; CHAGAS, I.; MAIA, A. C. B.; VILAÇA, T.; MAIA, A.; ROSSI, C.; MELO, S. M. (Orgs.). **Sexualidade e educação sexual**: políticas educativas, investigação e práticas. 1ª Ed. Ebook. Braga, PT: Centro de Investigação em Educação, Universidade do Minho, 2010.

VILAÇA, T. Perspectiva evolutiva das políticas e práticas de educação sexual na comunidade escolar em Portugal. **Doxa**, v. 17, n. 1 e n. 2, p. 245-293, 2013.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-293-7



9 788572 472937